

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
EDITAL 003/2011 – COPERVES  
PROCESSO SELETIVO 2º/2011  
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº. 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna pública a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição na Unidade Descentralizada de Ensino Superior de Silveira Martins/RS, para ingresso no 2º semestre de 2011, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

### **1- INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

1.1- A seleção de candidatos aos cursos de graduação da Unidade Descentralizada de Ensino Superior de Silveira Martins/RS (UDESSM) é realizada exclusivamente por meio dos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2010.

1.2- Os candidatos interessados em concorrer às vagas da UDESSM devem verificar as informações constantes no Termo de Participação da UFSM junto ao SiSU, disponível no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), contendo as seguintes informações:

- cursos, turnos participantes e número de vagas por Ação Afirmativa (Políticas Afirmativas) e Sistema Universal (Ampla Concorrência) a serem ofertadas por meio do SiSU;
- os pesos e notas mínimas estabelecidos pela Instituição para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
- as políticas de Ações Afirmativas (Políticas Afirmativas) e Sistema Universal (Ampla Concorrência) adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da Instituição;
- os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados.

1.3- O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos é divulgado por meio do Edital nº 7, de 8 de junho de 2011, do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria Normativa MEC Nº 02/2010.

1.4- A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica a autorização para a utilização pelo MEC e pela UFSM da nota obtida no ENEM 2010 e das demais informações constantes em sua ficha de inscrição.

### **2- INSCRIÇÃO E SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS INDÍGENAS**

2.1- O candidato indígena residente em território nacional que participar do processo seletivo deve fazer a inscrição no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). Se for classificado, deve entregar, no momento da confirmação da vaga, o Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), a Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou a Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

2.2- Nesse processo, são disponibilizadas duas vagas por curso de graduação.

2.3- No processo de inscrição, o candidato deve fazer a opção por um dos cursos definidos no formulário de inscrição.

2.4- O candidato deve cumprir as normas fixadas no edital nº 7, de 8 de junho de 2011, do Ministério da Educação.

2.5- A classificação do candidato será realizada por ordem decrescente da nota do ENEM.

### **3- LISTA DE ESPERA**

3.1- As vagas eventualmente não ocupadas ao final das chamadas referentes ao processo seletivo SiSU 2º/2011 serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

3.2- Para constar na lista de espera, o candidato deve, obrigatoriamente, confirmar junto ao SiSU o interesse na(s) vaga(s), durante o período especificado no Edital do Ministério da Educação.

3.3- A lista de espera observará apenas a nota do candidato obtida no ENEM 2010.

#### **4- CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA**

4.1- A confirmação da vaga e matrícula da primeira chamada será nos dias 27 e 28 de junho de 2011.

4.2- A confirmação da vaga e matrícula da segunda chamada será nos dias 05 e 06 de julho de 2011.

#### **5- ORIENTAÇÕES GERAIS**

5.1- É de responsabilidade do candidato observar os procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU; verificar os documentos exigidos para a matrículas; estar atento aos horários de atendimento da UFSM.

5.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do site do MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)) e da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2º/2011.

5.3- A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC Nº. 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, e das informações constantes no Termo de Participação da UFSM.

Santa Maria, 10 de junho de 2011.

Prof. Orlando Fonseca,  
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Celso Arami Marques da Silva,  
Presidente da COPERVES.